

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 051 DE 25 DE JULHO DE 2023

“Designa Membros do Conselho Municipal de Habitação”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.145, de 10 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Habitação:

Representantes da Secretaria de Administração	Efetivo	Secretário (a) Municipal de Administração
	Suplente	Subsecretário de Administração
Representantes da Secretaria de Saúde	Efetivo	Secretário (a) Municipal de Saúde
	Suplente	Subsecretário de Saúde
Representantes da Secretaria de Ação Social	Efetivo	Secretário (a) Municipal de Ação Social
	Suplente	Subsecretário de Ação Social
Representantes da Secretaria de Obras	Efetivo	Secretário (a) Municipal de Obras
	Suplente	Subsecretário Municipal de Obras
Representantes do Gabinete do Prefeito	Efetivo	Chefe de Gabinete do Prefeito
	Suplente	Controlador Interno
Representantes do Poder Legislativo	Efetivo	Vittor Donizetti Siqueira Júnior
	Suplente	Jackson Luiz Venâncio de Souza
Representantes de Profissional da Engenharia e arquitetura	Efetivo	Luiz de Fátima Conceição
	Suplente	Aroldo Benedito de Oliveira
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Efetivo	Silmara Girlaine Honorio
	Suplente	Clodoaldo Vitor da Silva
Representantes das Escolas de Samba de Santana da Vargem	Efetivo	Alexandre Araújo Reis
	Suplente	Talita Araújo Reis
Representantes da Associação do Centro Reviver	Efetivo	Dorcelina Vicente da Silva
	Suplente	Darci Batista da Silva
Representantes da ACAPS	Efetivo	Heverson Cleber de Oliveira
	Suplente	Moisés Spinelli de Oliveira
Representantes da COOPASV	Efetivo	Francisco Alves de Assis
	Suplente	Gilmar Donizete de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Habitação de Santana da Vargem, acima nomeados, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 033, de 17 de julho de 2018.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de agosto de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal